



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

CPIBRUM

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja convidado o Dr. **ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA**, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério das Minas e Energia, a fim de ser ouvido por este Colegiado em data a ser futuramente definida.

JUSTIFICAÇÃO

Alexandre Vidigal de Oliveira é titular da área responsável, no Ministério das Minas e Energia (MME), por implementar, orientar e coordenar as políticas para geologia, mineração e transformação mineral, além de outras atribuições. A Agência Nacional de Mineração (ANM), por exemplo, faz parte da estrutura do MME. Tendo em vista que um dos objetivos desta CPI é propor leis que aperfeiçoem a concessão e a fiscalização da mineração, e em especial a operação de barragens de rejeitos, torna-se importante ouvir a posição do MME, através do Secretário da área responsável.



Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho



SF/19757.52369-00